

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 09/2022 - PRORROGA O CONTRATO DE JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO PARA O CARGO DE ASG

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 13/2022

PORTARIA Nº 09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos serviços públicos, bem como o previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO, brasileira, inscrita no CPF nº 082.330.184-22, contratado em caráter temporário e por prazo determinado, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, até a data de 09 de fevereiro de 2023, conforme extrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 09 de fevereiro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN
EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Pessoal - Contrato nº 001/2022. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. CNPJ: 10.727.485/0001-73. Contratada: JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO. CPF: 082.330.184-22. Objeto: Renovação da Contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais. Remuneração Mensal: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 01.031.0002.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara: Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Prorrogação: 09/02/2022 a 09/02/2023. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 744/99 e demais normas aplicáveis à matéria.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 28737424